



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 19 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2406

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria/ SME/ Nº 082/2020** - Concede progressão funcional vertical a servidora Nubia Maria Oliveira De Souza e dá outras providências.
- **Portaria/ SME/ Nº 084/2020** - Concede Licença Prêmio em forma de fruição a servidora Juciária Barbosa Dos Santos Batista e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA/ SME/ Nº 082/2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **NUBIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso V do artigo 1º do Decreto Municipal nº 048/2017, publicado em 31 de outubro de 2017, e considerando a decisão exarada no processo administrativo nº 032/2020.

RESOLVE:

Conceder, nos termos alínea “a” do inciso II, do parágrafo único do Art. 49 da Lei Municipal nº 977/2017 (Plano de Carreira do Magistério), a servidora **NUBIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**, progressão funcional vertical do seu cargo de professor nível I para nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 04 de agosto de 2020.

FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO
Secretário de Educação
Decreto 018/2020

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



PORTARIA/ SME/ Nº 084/2020.

Concede Licença Prêmio em forma de fruição a servidora **JUCIÁRIA BARBOSA DOS SANTOS BATISTA** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão exarada no processo administrativo nº 037/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença prêmio em forma de fruição a servidora **JUCIÁRIA BARBOSA DOS SANTOS BATISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 01 outubro de 2020.

FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO
Secretário de Educação
Decreto 018/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com